

RESOLUÇÃO Nº 010-CONSU/2002

“APROVA PROJETO PEDAGÓGICO E AMPLIAÇÃO DE VAGAS DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA”

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, por seu Presidente, **Professor José Geraldo de Freitas Drumond**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral, considerando:

- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 10 /05/2002;
- a Resolução Nº 046/CEPEX/2002;
- o parecer da Comissão Especial, nomeada pela Resolução Nº 004/CONSU/2002;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Pedagógico e ampliação de vagas do Curso de Educação Física para o Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro e para o campus de Januária.

Art. 2º – O Curso acima referido funcionará em regime semestral, noturno, com 35 (trinta e cinco) vagas incluindo as destinadas às do PAES para o Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro e 35 (trinta e cinco) vagas pra Januária.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos – Montes Claros (MG), aos 14 de maio de 2002.

Professor JOSÉ GERALDO DE FREITAS DRUMOND

Presidente do Conselho Universitário